



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 093 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
761/2024

DATA / HORA
21/03/2024 10:05:01

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, sobre a possibilidade forneça a esta Casa Legislativa informações sobre a viabilidade de estabelecer um Centro de Reabilitação física e motora no município. Este centro deve atender pessoas de todas as idades com deficiência física, cujos quadros clínicos se enquadram em uma das seguintes áreas de cuidado: Amputação, Doenças Neuromusculares, Lesão Encefálica Adquirida (infantil e adulto), Lesão Medular, Má Formação Congênita, entre outros

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a criação de um centro de reabilitação para o município é uma medida de extrema importância e relevância social. Tal iniciativa visa suprir uma demanda crescente da população por serviços de saúde voltados para a reabilitação física de indivíduos que necessitam de cuidados especializados, inclusive para a retomada na inserção do mercado de trabalho.

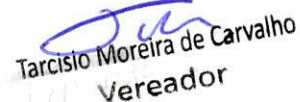
Ao garantir a existência de um centro de reabilitação no município, estaremos proporcionando acesso facilitado a tratamentos e terapias fundamentais para a recuperação e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiências, lesões, doenças crônicas e outras condições que requerem atenção especializada. Além disso, a presença desse centro contribuirá para a inclusão social, a promoção da saúde e o bem-estar da comunidade como um todo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de Março de 2.024.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA

Vereador


Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 4ª sessão Ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 27/03/2024

CLEBER CANDIDO SILVA

PRÉSIDENTE

Faint mirrored text from the reverse side of the page, including 'CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR'.

Faint mirrored text from the reverse side of the page, including 'CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR'.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 062 – GP

Cajamar, 02 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 46/2024; 53/2024; 67/2024; 76/2024; 77/2024; 78/2024; 79/2024; 83/2024; 86/2024; 88/2024; 89/2024; 90/2024; 91/2024; 92/2024; 93/2024; 94/2024; 98/2024 e 99/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/04/24
às 14h15

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910